



INDICAÇÃO Nº 210/2023

O Vereador **IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indica que seja realizada o recolhimento e a limpeza da esquina na Rua Geraldo Braz de Araújo, altura da residência de nº 1890, bairro Guanabara, que seja instalada uma placa de proibição de descarte irregular de lixo e ainda que seja instalada uma caçamba de lixo no local para o descarte correto do lixo, neste município.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja atendido a referida demanda visto que há reclamações dos moradores pelo acúmulo de lixo no local (*conforme fotos em anexo*).

Vale ressaltar que o local citado é da Prefeitura, e que anteriormente existia uma caçamba própria para descarte de lixo e que foi retirada posteriormente, neste mesmo sentido vale mencionar que neste bairro Guanabara não tem nenhuma destas caçambas.

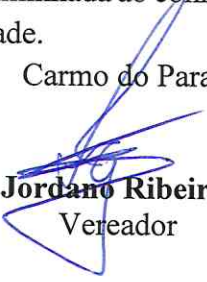
É de suma importância para melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores e transeuntes da região. A presença de lixo acumulado em espaços públicos é um risco para a saúde pública, pois pode atrair vetores de doenças, como roedores e insetos. Além disso, o acúmulo de resíduos pode se tornar um criadouro para mosquitos transmissores de doenças como dengue, zika e chikungunya. No local em específico, existe um comércio e residências com crianças, o que gera um risco e um mal estar ainda maior.

O lixo acumulado em uma área pública compromete a estética da cidade, criando uma imagem negativa do local. A instalação de uma caçamba de lixo no local facilitaria o descarte correto dos resíduos, contribuindo para a preservação do meio ambiente. O descarte adequado evita a contaminação do solo e das águas subterrâneas, além de promover a reciclagem de materiais.

Um ambiente limpo e bem cuidado promove uma melhor qualidade de vida para os residentes locais.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 08 de novembro de 2023.


Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador





**Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba**



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



**Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022**